Apresentação: 17/02/2025 18:06:01.447 - Mesa
RIC n.436/2025

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº, DE 2025

Solicita ao Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República informações sobre os gastos relacionados à participação da primeira-dama, Rosângela Lula da Silva, na reunião do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), realizada em Roma, Itália, entre os dias 10 e 12 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito à Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República requerimento de informações referentes aos gastos relacionados à participação da primeira-dama Rosângela Lula da Silva, na reunião do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), realizada em Roma, Itália, entre os dias 10 e 12 de fevereiro de 2025.

Conforme divulgado, a primeira-dama foi designada para representar o Brasil no evento por meio de um convite do Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Wellington Dias. Para essa viagem, quatro servidores lotados na Presidência da República — Cláudio Adão Souza, Taynara Cunha, Edson Pinto e Júlia Silva — receberam diárias no valor individual de R$ 6 mil, totalizando R$ 24 mil[1].

[1] https://www.em.com.br/politica/2025/02/7057828-diarias-de-4-assessores-de-janja-em-viagem-a-roma-custam-rs-24-mil.html

CD257608200300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257608200300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nikolas Ferreira

Apresentação: 17/02/2025 18:06:01.447 - Mesa
RIC n.436/2025

Na qualidade de Deputado Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo, conforme previsão do art. 49 da Constituição da República, solicito que sejam respondidas as perguntas que se seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o Ministério ou entidades vinculadas reconheçam como relevantes para a compreensão dos fatos:

1. Qual foi o custo total da viagem da primeira-dama e dos assessores que a acompanharam, incluindo passagens aéreas, hospedagens, transporte, alimentação e outras despesas?

2. Qual foi o valor individual gasto com hospedagem da primeira-dama e dos servidores? Em qual hotel se hospedaram? Houve cotação de preços antes da reserva?

3. Além das diárias concedidas, houve o pagamento de outras verbas indenizatórias ou adicionais aos servidores? Se sim, quais os valores e justificativas?

4. Houve gastos com aluguel de automóveis, motoristas particulares ou serviços de transporte por aplicativo?

5. Qual foi a classe das passagens adquiridas para cada passageiro?

6. Quais foram os critérios utilizados para a escolha dos quatro assessores que acompanharam a Primeira-Dama na viagem?

7. Quais as funções desempenhadas pelos servidores que acompanharam a primeira-dama na viagem?

JUSTIFICAÇÃO

No período de 10 a 12 de fevereiro de 2025, a primeira-dama Rosângela Lula da Silva, conhecida como Janja, representou o Brasil na reunião do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), realizada em Roma, Itália. Sua participação no evento foi viabilizada por meio de um convite do Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Wellington Dias, possibilitando que assumisse, ainda que

CD257608200300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257608200300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nikolas Ferreira

Apresentação: 17/02/2025 18:06:01.447 - Mesa
RIC n.436/2025

sem cargo formal, a função de representante do governo brasileiro na ocasião.

Além da presença da primeira-dama, foi autorizada a participação de quatro servidores lotados na Presidência da República, identificados como Cláudio Adão Souza, Taynara Cunha, Edson Pinto e Júlia Silva, os quais receberam diárias no valor individual de R$ 6 mil, totalizando R$ 24 mil. Tais valores referem-se exclusivamente às diárias internacionais e não incluem outras despesas associadas à missão, como passagens aéreas, hospedagens, alimentação, deslocamento e eventuais custos administrativos. O afastamento dos referidos servidores foi autorizado no período de 9 a 14 de fevereiro de 2024, o que sugere a necessidade de maior detalhamento sobre os gastos efetivamente realizados com essa viagem.

Diante desse contexto, torna-se essencial a obtenção de informações acerca dos custos envolvidos na referida missão, a fim de garantir transparência e controle sobre a destinação dos recursos públicos. A utilização de verbas da administração federal para o custeio de viagens oficiais deve estar devidamente fundamentada e obedecer aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e economicidade.

É essencial assegurar a transparência e a responsabilidade no uso do dinheiro público, especialmente em situações que envolvem altos custos e decisões administrativas questionáveis. Este requerimento busca respostas claras e objetivas sobre o planejamento e os critérios que justificaram tais gastos, a fim de garantir que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente e em conformidade com a legislação vigente.

Por esses motivos, o requerimento de informações é fundamental para que o Parlamento tenha plena compreensão dos fatos, garantindo que as decisões tomadas pelo governo federal estejam alinhadas com o interesse público. A obtenção dessas informações permitirá que esta Casa Legislativa exerça seu papel fiscalizador de maneira efetiva, preservando os recursos públicos e promovendo uma gestão responsável e transparente.

CD257608200300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257608200300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nikolas Ferreira

Apresentação: 17/02/2025 18:06:01.447 - Mesa
RIC n.436/2025

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025.

Deputado NIKOLAS FERREIRA
PL/MG

CD257608200300

Câmara dos Deputados | 70100-970
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257608200300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nikolas Ferreira